



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA (NUMERAÇÃO INFORMADA) EJUD Nº 176/2024/2024,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais regulamentares,

Considerando a composição do Conselho Consultivo da Escola Judicial, nos termos do art. 12 da Resolução Administrativa nº 123/2024;

Considerando o processo de seleção instaurado pelo Edital EJUD nº 01/2024, conforme o previsto no art. 12, parágrafo único, da Resolução Administrativa nº 123/2024, bem como o constante no Protocolo SEI 5042/2024;

Considerando a necessidade de atualizar a indicação nominal dos membros do Conselho Consultivo no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região,

R E S O L V E

Art. 1º. Designar nominalmente, nos termos do art. 12 da Resolução Administrativa nº 123/2024, os membros do Conselho Consultivo da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que será assim composto:

I - MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora Presidente do Tribunal (Presidente do Conselho)

II - SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO, Desembargadora Diretora da Escola Judicial;

III - CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza do Trabalho Coordenadora Pedagógica da Escola Judicial;

IV - ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA, Juíza do Trabalho Vice Coordenadora Pedagógica da Escola Judicial;

V - JOSÉ DE RIBAMAR VIANA FILHO, Técnico Judiciário - Área Administrativa representante do quadro permanente dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Art. 2º Fica revogada a Portaria EJUD16 nº 01/2022.

Art. 3º A presente Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

(assinado digitalmente)
Solange Cristina Passos de Castro
Desembargadora do Trabalho do TRT da 16ª Região



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO, DESEMBARGADORA FEDERAL**, em 11/10/2024, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0179303** e o código CRC **3212C904**.

Referência: Processo nº 000005042/2024

SEI nº 0179303